



DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 14 (Catorze) do anexo V da Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, declaro para os devidos fins e perante os Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que durante o exercício financeiro de 2022, não foram achadas irregularidades no âmbito da Câmara Municipal de Igarassu.

Câmara Municipal de Igarassu, 20 de março de 2023.

Flávia Izabela A. Lopes
Controle Interno CMI